



**INTELBRAS S.A. INDÚSTRIA DE TELECOMUNICAÇÃO ELETRÔNICA  
BRASILEIRA**

CNPJ/ME nº 82.901.000/0001-27

NIRE 42300004278

**ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO  
REALIZADA EM 19 DE DEZEMBRO DE 2024**

1. **DATA, HORA E LOCAL:** Realizada às 09h do dia 19 de dezembro de 2024, na sede social da Intelbras S.A. Indústria de Telecomunicação Eletrônica Brasileira (“**Companhia**”), localizada na cidade de São José, Estado de Santa Catarina, na Rodovia BR 101, Km 210, Área Industrial, CEP 88104-800.
2. **CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** Dispensada a convocação, nos termos do Artigo 17, Parágrafo Quinto, do Estatuto Social da Companhia, em face da presença de todos os membros do Conselho de Administração.
3. **MESA:** Presidida pelo Presidente do Conselho de Administração, o Sr. Jorge Luiz Savi de Freitas (“**Presidente**”), que convidou a Sr. Pedro Horn de Freitas para secretariar os trabalhos (“**Secretário**”), nos termos do artigo 17, Parágrafo Terceiro do Estatuto Social da Companhia. Constituída a mesa, o Presidente declarou instalada a reunião.
4. **ORDEM DO DIA:** O Sr. Presidente esclareceu que a presente reunião tinha por ordem do dia tomar conhecimento, examinar, discutir e votar a respeito do seguinte: (i) autorizar a adesão e assinatura do “Contrato de Financiamento mediante abertura de crédito” junto ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES, devidamente aprovada pelo Comitê de Créditos e Operações do BNDES – CCOP (da Decisão nº CCOP. 213/2024 - BNDES, de 10.12.2024) e (ii) autorizar os Diretores da Companhia a praticarem todos os atos necessários para o cumprimento do item acima e (iii) ratificar os atos eventualmente praticados pelos Diretores.
5. **DELIBERAÇÕES:** Instalada a presente reunião, após a apresentação, exame e discussão das matérias constantes da ordem do dia, os membros do Conselho de Administração, por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições:
  - 5.1. Aprovar a adesão e assinatura do “Contrato de Financiamento mediante abertura de crédito” junto ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES, devidamente aprovada pelo Comitê de Créditos e Operações do BNDES – CCOP (da Decisão nº CCOP. 213/2024 - BNDES, de 10.12.2024, com o objetivo de obtenção de crédito, conforme especificações abaixo:



Programa BNDES FUST Comercialização - Fundo de Universalização dos Serviços de Telecomunicações

**Montante:** R\$ 200.000.000,00;

**Taxa:** TR + 2,7% a.a.;

**Prazo:** até 60 meses;

5.2. Autorizar e os Diretores da Companhia a praticarem todos os atos necessários para o cumprimento do item “(i)” acima, em especial a procederem com a assinatura dos respectivos termos aditivos e demais documentos necessários para a contratação.

5.3. Ratificar todos e quaisquer atos que eventualmente já tenham sido praticados pelos Diretores no âmbito do item “(i)” a “(ii)”, acima.

6. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a ser deliberado e inexistindo qualquer outra manifestação, foi encerrada a reunião, da qual foi lavrada a presente ata que, lida e achada conforme, foi assinada por todos os presentes.

7. **ASSINATURAS:** Mesa: Sr. Jorge Luiz Savi de Freitas – Presidente e Sr. Pedro Horn de Freitas – Secretário. Conselheiros: Jorge Luiz Savi de Freitas, Antônio de Freitas Aiquel, Pedro Horn de Freitas, Lin Xiong, Gilberto Heinzelmann, e Mateus Affonso Bandeira, Rogério Sekeff Zampronha.

São José/SC, 19 de dezembro de 2024.

Atesto que a presente é cópia fiel da ata original lavrada em livro próprio em formato digital.

**Mesa:**

---

Jorge Luiz Savi de Freitas  
**Presidente/Conselheiro**

---

Pedro Horn de Freitas  
**Secretário/Conselheiro**